ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN
AV. ZEZÉ APRÍGIO, Nº 173 - CENTRO - CEP:59.350-000
CNPJ: 08.088.247/0001-13
Tel: (84) 3476-0014
E-mail: santanadoserido.rn@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 008/2023,

DE 25 DE AGOSTO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 50.130,00 (Cinquenta mil centos e trinta reais) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício crédito especial no valor de **R$ 50.130,00 (Cinquenta mil centos e trinta reais),** para atender despesas com projetos culturais através da Lei Paulo Gustavo Lei complementar 195/2022 e dos decretos 11.525/2023 e 11453/2023, na seguinte rubrica orçamentária.

PROJETO/ATIVIDADE: **05.** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. **13.** CULTURA **392.** DIFUSÃO CULTURAL **034.** Custeio das Atividades Culturais e Recreativas **2.070.** Apoio à Cultura Local – Ações Relacionadas ao Audiovisual		
ELEMENTO DE DESPESA	**FONTE**	**VALOR**
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	17060000 – Transferência Especial da União.	R$ 35.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	17060000 – Transferência Especial da União.	R$ 91,00

PROJETO/ATIVIDADE: **05.** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. **13.** CULTURA **392.** DIFUSÃO CULTURAL **034.** Custeio das Atividades Culturais e Recreativas **2.071.** Apoio a Cultura Local – Demais Manifestações Culturais		
ELEMENTO DE DESPESA	**FONTE**	**VALOR**
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	17060000 – Transferência Especial da União.	R$ 15.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	17060000 – Transferência Especial da União.	R$ 39,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN
AV. ZEZÉ APRÍGIO, Nº 173 - CENTRO - CEP:59.350-000
CNPJ: 08.088.247/0001-13
Tel: (84) 3476-0014
E-mail: santanadoserido.rn@hotmail.com

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer em face de abertura do presente crédito especial, de **R$ 50.130,00 (Cinquenta mil centos e trinta reais)** constantes do orçamento vigente no presente exercício.

PROJETO/ATIVIDADE: **13.** Fundo Municipal de Educação **12.** EDUCAÇÃO **361.** ENSINO FUNDAMENTAL **021.** Fundeb 70% - Ensino Fundamental **2.037.** Manutenção FUNDEB – Ensino Fundamental		
ELEMENTO DE DESPESA	**FONTE**	**VALOR**
3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado	15000000 – Receitas de Impostos e Transferência	R$ 50.130,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Seridó/RN, 25 de agosto de 2023.

Hudson Pereira de Brito
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
A SANSÃO, SALA DAS SESSÕES 04/09/2023
_____ PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATÉRIA APROVADA EM única DISCURSSÃO.
POR unanimidade SALA DAS SESSÕES, 04/09/2023
_____ PRESIDENTE.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN
AV. ZEZÉ APRÍGIO, Nº 173 - CENTRO - CEP:59.350-000
CNPJ: 08.088.247/0001-13
Tel: (84) 3476-0014
E-mail: santanadoserido.rn@hotmail.com

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 008/2023

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o novo Projeto de Lei que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL".

O novo Projeto de Lei se faz necessário para a formalização de ações na adequação orçamentária no âmbito do município de Santana do Seridó(RN), e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023, no valor de **R$ 50.130,00 (Cinquenta mil centos e trinta reais)**, e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei visa promover abertura de crédito especial para o recebimento dos recursos da União, oriundo da Lei Complementar 195, de 8 de julho de 2022, amplamente conhecida como Lei Paulo Gustavo – LPG, dando mais incentivo aos artistas do nosso município e valorização de nossa cultura local, que visa promover a cultura como eixo de desenvolvimento econômico e social, a partir do estímulo à diversidade cultural, ao fortalecimento territorial e regional, à sustentabilidade, à inovação, à formação, ao desenvolvimento social e econômico e fortalecimento de políticas públicas para os diversos segmentos da Cultura e Economia Criativa

Cientes da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico municipal, confio na rápida tramitação do incluso projeto, e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

Santana do Seridó/RN, 25 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Hudson Pereira de Brito
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN
Avenida Zezé Aprígio 177 CEP: 59.350.000 - CGC 10.873.446/0001-84
Fone: (84) 3476 0060 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMPOSIÇÃO:
PRESIDENTE: Vereador Caio Cabral Bezerra
RELATOR : Vereador Juarez Bezerra de Azevedo
SECRETÁRIO : Vereador Flávio Azevedo de Macedo

MATÉRIA EM APRECIAÇÃO:
[X] PROJETO DE LEI Nº **008/2023**
[ ] PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____
[ ] PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____
[ ] EMENDA À LEI ORGANICA Nº _____

AUTORIA:
[X] PODER EXECUTIVO
[ ] MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$50.130,00(cinquenta mil centro e trinta reais).

PARECER DO RELATOR
[X] FAVORÁVEL E PELA ADMISSIBILIDADE NA ÍNTEGRA
[ ] FAVORÁVEL E COM APRESENTAÇÃO DE EMENDA
[ ] PARA DILIGENCIAR INFORMAÇÕES
[ ] CONTRÁRIO

Juarez Bezerra de Azevedo
Relator

VOTOS DOS DEMAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR:

[X] SIM [ ] NÃO - [X] SIM [ ] NÃO

Caio Cabral Bezerra
Presidente

Flávio Azevedo de Macedo
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN
Avenida Zezé Aprígio 177 CEP: 59.350.000 - CGC 10.873.446/0001-84
Fone: (84) 3476 0060 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO

COMPOSIÇÃO:
PRESIDENTE: Vereador Flávio Azevedo de Macedo
RELATOR : Vereador Caio Cabral Bezerra
SECRETÁRIO : Vereador Juarez Bezerra de Azevedo

MATÉRIA EM APRECIAÇÃO:
[X] PROJETO DE LEI Nº **008/2023**
[ ] PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____
[ ] PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____
[ ] EMENDA À LEI ORGANICA Nº _____

AUTORIA:
[X] PODER EXECUTIVO
[ ] MESA DIETORA DA CAMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$50.130,00(cinquenta mil centro e trinta reais).

PARECER DO RELATOR
[X] FAVORÁVEL E PELA ADMISSIBILIDADE NA ÍNTEGRA
[ ] FAVORÁVEL E COM APRESENTAÇÃO DE EMENDA
[ ] PARA DILIGENCIAR INFORMAÇÕES
[ ] CONTRÁRIO

Caio Cabral Bezerra
Relator

VOTOS DOS DEMAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR:

[X] SIM [ ] NÃO - [X] SIM [ ] NÃO

Presidente

Juarez Bezerra de Azevedo
Secretário